



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 24, inciso IV, do Estatuto desta Universidade; a Resolução nº 20 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT/Ufersa, de 26 de outubro de 2025; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, referente aos semestres 2026.1 e 2026.2, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES